



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 726.893,33 (Setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 726.893,33 (Setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| 05.01.00<br>3.3.90.00.00 – 12.122.2001-2388         | Secretaria Municipal de Educação<br>Departamento de Educação<br>Aplicações Diretas _____                      | 123.433,33        |
| 06<br>06.04.00<br>3.3.90.00.00 – 10.122.1009-2039   | Secretaria Municipal de Saúde<br>Departamento de Administração Hospitalar<br>Aplicações Diretas _____         | 289.800,00        |
| 06.09.00<br>3.3.90.00.00 - 10.305.1005 – 2023       | Departamento de Saúde<br>Aplicações Diretas _____   | 10.416,67         |
| 23<br>23.02.00<br>3.3.90.00.00 - 08.244.4007 – 2477 | Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania<br>Departamento de Assistência Social<br>Aplicações Diretas _____       | 18.810,00         |
| 24<br>24.08.00<br>3.3.90.00.00 - 04.122.7006 – 2230 | Secr. Mun. Adm. Planejamento e G.<br>Públicas<br>Departamento de Recursos Humanos<br>Aplicações Diretas _____ | 284.433,33        |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>726.893,33</b> |

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49587/2024 - 30/07/2024 12:07 - PROCESSO 800/2024



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 29 de julho de 2024

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

PROTOCOLO 49587/2024 - 30/07/2024 12:07 - PROCESSO 800/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49587/2024 - 30/07/2024 - 12:07 - 1BEB-0554-5KCC6-M319

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 29 de julho de 2024.  
OEP/522/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 726.893,33 (Setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que especifica.

O projeto em questão visa aquisição de 260.000 vales transportes, destinados ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, pelos servidores públicos municipais do Poder Executivo, de acordo com a Lei Municipal nº 3543 de 27 de dezembro de 2005; de 5.000 vales transportes, destinados aos pacientes em tratamento do Programa Municipal DST/AIDS, e de 12.600 vales transportes, para fornecimento aos adolescentes e jovens do Programa Agora é a Sua Vez – Jovem Aprendiz, conforme documento anexo..

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49587/2024 - 30/07/2024 12:07 - PROCESSO 800/2024



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

37/2024-OSSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, segunda-feira, 15 de julho de 2024.

Prezado Senhor Diretor:

Vimos, através do presente, em atendimento a **solicitação** de abertura de **processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação** objetivando a:

**OBJETO: Aquisição de 260.000 Vales Transporte**, destinados ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, pelos **Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo**, de acordo com a **Lei Municipal nº 3543**, de 27 de dezembro de 2005; de **5.000 Vales Transporte**, destinados aos **Pacientes em tratamento do Programa Municipal DST/AIDS**; e de **12.600 Vales Transporte**, para fornecimento aos **Adolescentes e Jovens do Programa Agora É a Sua Vez - Jovem Aprendiz**, direto da única empresa que detém a **Concessão Onerosa do Lote Único para a prestação e exploração dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo do Município de Bebedouro, com ônibus, de forma exclusiva, VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A.**, nos termos do **Contrato nº 01/2015 de Concessão para Prestação e Exploração dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano** que entre si firmaram o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO** e a empresa **VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A.**, em 12 de fevereiro de 2015 e do **Termo Aditivo de nº 73/2015** celebrado em 13 de agosto de 2015, referente ao **Processo nº 01/2014** da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 01/2014**, do Tipo **"Combinação de Menor Tarifa Proposta e Maior Oferta de Pagamento pela Outorga de Concessão"** (Lei nº 8.987/95, art. 15, inciso III), em conformidade com as **Leis Federais nº 8.987/1995**, nº **8.666/1993** e nº **12.587/2012**, bem como nos termos da Legislação Municipal pertinente à matéria, para selecionar, sob regime de concessão, de forma exclusiva, pessoa jurídica que demonstre capacitação técnica, administrativa e legal para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado (Lei nº 8.987/95, art. 2º, inciso II), para **OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP.**, no valor total da aquisição de **R\$ 1.276.960,00**, pelo período de **12 (doze) meses**, com respaldo legal no **artigo 74, caput**, da **Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021 e ulteriores alterações, quando **inviável a competição**.

**DESTINOS:** DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**REQUISIÇÕES:** 26716, 26717, 26718, 27109 e 26781/2024.

**FONTE(S) DE RECURSO(S):** 01 - TESOIRO - 1100000 - GERAL, 01 - TESOIRO - 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL, 01 - TESOIRO - 3100000 - SAUDE - GERAL, 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - 3000019 - INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS E OUT.DST e 01 - TESOIRO - 1100000 - GERAL.

Solicitar a **SUPLEMENTAÇÃO** da(s) despesa(s), abaixo relacionada(s):

| Despesa(s) | Valor total onerado na Despesa(s) | Valor Reservado na Despesa(s) para o exercício de 2024 | Valor a Suplementar na Despesa(s) para o exercício de 2024 |
|------------|-----------------------------------|--|--|
| 83         | 487.600,00                        | 0,00   | 284.433,33   |
| 172        | 211.600,00                        | 0,00   | 123.433,33   |
| 424        | 496.800,00                        | 0,00   | 289.800,00   |
| 402        | 23.000,00                         | 3.000,00   | 10.416,67  |
| 559        | 57.960,00                         | 15.000,00  | 18.810,00  |

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui, atenciosamente.

Tiago Ambrósio Alves  
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Ao

Ilmo. Sr.

José Luiz de Souza

Diretor do Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura

Nesta

Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
CPF 979.223.238-91  
Ordenador de despesas

"Deus Seja Louvado"





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a suplementação de despesa para aquisição de vale transporte destinados aos servidores municipais de Bebedouro, programa DST/AIDS e Jovem Aprendiz.

### Exercício de 2024

|   |                |
|---|----------------|
| Resultado financeiro 2023   | -12.347.521,52 |
| Receita Esperada em 2024  | 345.260.141,00 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024 | 332.912.619,48 |
| Custo da nova despesa em 2024   | 726.893,33     |
| Estimativa do impacto orçamentário                                    | 0,21%          |
| Estimativa do impacto financeiro                                      | 0,22%          |

### Exercício de 2025

|   |                |
|---|----------------|
| Superavit Financeiro de 2024  | -11.112.769,37 |
| Receita Esperada Em 2025  | 360.796.847,35 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025 | 349.684.077,98 |
| Custo da nova despesa em 2025   | -              |
| Estimativa do impacto orçamentário                                    | 0,00%          |
| Estimativa do impacto financeiro                                      | 0,00%          |

### Exercício de 2026

|   |                |
|---|----------------|
| Superavit Financeiro de 2025  | -10.001.492,43 |
| Receita Esperada Em 2026  | 377.032.705,48 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026 | 367.031.213,04 |
| Custo da nova despesa em 2026   | 0,00           |
| Estimativa do impacto orçamentário                                    | 0,00%          |
| Estimativa do impacto financeiro                                      | 0,00%          |

#### Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 16 de julho de 2024.

GILMAR  
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por  
GILMAR AVI:18641835865  
Dados: 2024.07.16 15:29:37 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## DECLARAÇÃO

**LUCAS GIBIN SEREN**, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 29 de julho de 2024.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1BEB05545KC6M319>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1BEB-0554-5KC6-M319**



  
**Lucas Gibin Seren**  
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49587/2024 - 30/07/2024 - 12:07 - 1BEB-0554-5KC6-M319